



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2162463/2019
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 360/2019 CES “D” Aprovado em 02/10/2019 Comunicado ao Pleno em 09/10/2019

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” encaminha a este Conselho pelo Ofício nº 46/2019, protocolado em 05/8/2019, para apreciação e aprovação, Projeto do Curso de Especialização em Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, a ser ofertado na Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls.03.

O Processo foi protocolado em 05/8/19 atendendo ao disposto no art. 9º, da Deliberação CEE nº 147/2016, que exige, para aprovação, 90 dias antes da data prevista para o início de Curso.

### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

#### Da Instituição – fls. 05 - 07

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” foi credenciado pelo Parecer CEE nº 382/2017 e Portaria CEE/GP nº 403/17, publicada no DOE em 29/8/17, pelo prazo de cinco anos. Localizado na Rua Dona Inácia Uchôa, 574, Vila Mariana, faz parte da estrutura do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – GSDRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP e tem como uma de suas instituições vinculadas, o Complexo Autárquico do Hospital das Clínicas da Faculdade Medicina de Botucatu – HCFMB.

O Hospital das Clínicas da Faculdade Medicina de Botucatu é um hospital geral, de caráter público, universitário e de ensino, com atendimento secundário, terciário e quaternário. É referência em alta e média complexidade em inúmeras especialidades.

O Complexo do Hospital das Clínicas, em parceria com a Faculdade de Medicina de Botucatu, oferece um rico cenário de ensino em todas as áreas de formação, possibilitando uma formação integral e interdisciplinar.

#### Justificativa

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização em Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente consta de fls. 10 a 12.

#### Objetivos do Curso – fls. 12

**Geral:** especializar diferentes profissionais de saúde na atenção integral à Saúde da Criança e do Adolescente para a promoção do seu bem-estar biopsicossocial, considerando-os sujeitos de direitos com características específicas da fase do desenvolvimento.

**Específico:** especializar diversas áreas de atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para: valorizar a formação acadêmica no cuidado humanizado e integral à saúde, de acordo com as diretrizes do SUS; conhecer as principais doenças e agravos à saúde da infância e adolescência; conhecer principais alterações do crescimento e do desenvolvimento neuropsicomotor da criança e do adolescente; conhecer as políticas públicas que assistem essa população; e identificar os principais recursos do SUS voltados a

essa população.

### Descrição do Perfil Profissional – fls. 13

O profissional de saúde deverá desenvolver competência para realizar a gestão, planejamento e execução de assistência individual e coletiva ao paciente e sua família, com fundamento nos pressupostos da integralidade, da humanização considerando a realidade social e econômica, garantindo intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada. Cada profissional deverá prestar assistência em sua área de atuação.

### Organização Curricular – fls. 15

O Curso terá duração de 1720 horas, das quais 560 horas são teóricas e 1160 horas práticas (incluindo 160 horas do TCC) e está estruturado em três núcleos:

- I - Núcleo Comum;
- II - Núcleo Comum Específico Teórico;
- III - Núcleo Específico Prático (inclusa 160 horas de TCC).

Núcleos	Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	Total (horas)
I - Núcleo Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II	32	-	32
	Metodologia de Pesquisa	32	-	32
	Ética	24	-	24
	Inovação Tecnológica	16	-	16
II- Núcleo Comum Específico Teórico	Políticas Públicas de Atenção à Criança e ao Adolescente	72	-	72
	Crescimento e Desenvolvimento da Criança	80	-	80
	Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente	64	-	64
	Alterações no Crescimento e Desenvolvimento da Criança	104	-	104
	Alterações no Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente	80	-	80
	Doenças na Infância e Adolescência	56	-	56
III – Núcleo Específico Prático	Prática Profissional	-	1000	-
	Elaboração do TCC	-	160	-
<b>Total</b>		<b>560</b>	<b>1160</b>	<b>1720</b>

**Plano de Prática Profissional** – todas as atividades práticas serão desenvolvidas nas dependências do HCFMB e realizadas com a supervisão do docente e do profissional da área e de áreas correlatas, a depender da especificidade da atividade, possibilitando o treinamento em serviço com enfoque multi-interdisciplinar. Serão realizadas avaliações periódicas e processuais sobre o desempenho dos alunos nas atividades práticas – fls. 17.

### Corpo Docente com a respectiva Titulação e disciplina – de fls. 30 a 32

Núcleo Comum			
Nome	Titulação	Disciplina	CH
1. Antonio de Pádua Pithon Cyrino	<b>Doutor</b> em Medicina Preventiva	Políticas Públicas de Saúde I e II	32
2. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza	<b>Doutor</b> em Clínica Médica	Metodologia de Pesquisa	32
3. Silvana Andrea Molina Lima	<b>Doutor</b> em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia	Ética	24
4. Denise de Cássia Moreira Zornoff	<b>Doutor</b> em Fisiopatologia em Clínica Médica	Inovação Tecnológica	16
II – Núcleo Comum Específico Teórico			
5. Paula Ferreira Ranalli	<b>Especialista</b> em Psicologia Hospitalar em Pediatria	Práticas Públicas de Atenção à Saúde à Criança e ao Adolescente	72
6. Flávia Helena Pereira Padovani	<b>Doutor</b> em Psicologia	Crescimento e Desenvolvimento da Criança	80
7. Cristiane Lara Mendes Chiloff	<b>Doutor</b> em Saúde Pública	Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente	64
8. Andréa Cristina Joia Gramuglia	<b>Doutor</b> em Bases Gerais da Cirurgia	Alterações no Crescimento e Desenvolvimento da Criança	104
9. Letícia Cláudia de Oliveira Antunes	<b>Doutor</b> em Pediatria	Alterações no Crescimento e Desenvolvimento do Adolescente	80
10. Cátia Regina Branco da Fonseca	<b>Doutor</b> em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria	Doenças na Infância e na Adolescência	56
III – Núcleo Específico Prático por Área			

9. Letícia Cláudia de Oliveira Antunes	<b>Doutor</b>	Fisioterapia	1000
8. Andréa Cristina Joia Gramuglia	<b>Doutor</b>	Fonoaudiologia – subárea: Disfagia Hospitalar	
11. Flávia Yuri Shimizu-Alcarde	<b>Mestre em Pediatría</b>	Fonoaudiologia – subárea; Linguagem	
12. Marina Nogueira Berbel Bufarah	<b>Doutor em Fisiopatologia em Clínica Médica</b>	Nutrição	
13. Helderjan de Souza Mendes	<b>Mestre em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia Graduação em Odontologia</b>	Odontologia	
6. Flávia Helena Pereira Padovani	<b>Doutor</b>	Psicologia- subárea: Psicologia Hospitalar	
5. Paula Ferreira Ranalli	<b>Especialista</b>	Psicologia- subárea: Psicologia em Saúde Mental	
14. Rivania Maria Paniguel Cardoso	<b>Especialista em MBA em Serviços de Saúde</b>	Serviço Social	
15. Betina Alponi Fioravante	<b>Especialista em Terapia Ocupacional</b>	Terapia Ocupacional em Saúde Mental	

O corpo docente é composto por 15 professores, dentre estes 10 doutores, 02 mestres e 03 especialistas, atendendo ao percentual disposto no art. 8º, na Deliberação CEE nº 147/2016.

**Coordenadora do Curso:** Flávia Helena Pereira Padovani, Doutor em Psicologia pela USP – fls. 30. As ementas das disciplinas e referências bibliográficas encontram-se nos autos de fls. 36 a 63.

#### **Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo** – fls. 10 – 33 - 64

**Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com intervalo de uma hora, totalizando 8 horas diárias.

Serão oferecidas **21 vagas** por ano.

**Público Alvo:** graduados em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

O início do Curso está previsto para março de 2020, conforme calendário apresentado às fls. 64.

#### **Forma de Ingresso e Exigência para Matrícula** – fls. 32

O ingresso ao Curso se dá através de processo seletivo, que compreende 2 fases: a primeira fase constará de prova objetiva, a segunda constará da análise do *Curriculum Vitae* com entrevista realizada pela banca examinadora e será aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, seguindo pontuação previamente estabelecida e divulgada em edital.

Para matricular-se no Curso, o aluno deve ter sido aprovado no processo seletivo e apresentar os seguintes documentos: RG; se estrangeiro RNE; CPF; Diploma e Histórico Escolar de Graduação; título de eleitor; quitação com serviço militar, se do sexo masculino; comprovante ou protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico; comprovante de residência; 1 foto 3x4; carteira de vacinação atualizada.

#### **Avaliação** – fls. 33

A avaliação do aluno abrangerá os conteúdos programáticos: teórico e prático/estágio supervisionado e postura ético-profissional.

A parte teórica constará de provas escritas e/ou orais; seminários e estudos de caso.

Na prática, os alunos serão avaliados por sua postura ético-profissional, como: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, reponsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimento científico, trabalho em equipe e relacionamento com a equipe multiprofissional.

Cada componente curricular terá pelo menos duas avaliações, sendo que uma delas será uma produção escrita.

#### **Frequência e Média para Aprovação** – fls. 34

Será aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 75% de frequência em cada componente curricular e nota mínima 7,0, bem como no TCC.

#### **Trabalho de Conclusão de Curso** – fls. 29

Serão destinadas 160 horas para elaboração do projeto de pesquisa para o TCC. Os alunos realizarão pesquisa em campo, com aplicação de instrumentos de investigação, bem como dos variados métodos de análise, por meio de situações práticas e teóricas.

Os alunos desenvolverão o projeto na área profissional, em conjunto com o seu orientador.

### **Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão** – fls. 34

Será conferido aos alunos concluintes dos Cursos de Especialização o respectivo Certificado de Especialista em Saúde da Criança e do Adolescente.

Para obtenção do Certificado de Conclusão o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I - frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular;
- II – ter obtido a nota, mínima, 7,0 para aprovação em cada componente curricular;
- III- ter apresentado Trabalho de Conclusão de Curso e obter, no mínimo, nota 7,0 até o final do curso.

### **Número de funcionários administrativos disponíveis para o Curso** – fls. 30

O corpo técnico administrativo é composto por 02 pessoas.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP, com vinte e uma vagas ao ano e início previsto para 2020.

**2.2** A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

**a) Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro**

Relatora

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres (*ad hoc*), Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 02 de outubro de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de outubro de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente